

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2014 - Extra Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substitui os Anexos I, III e IV, de que tratam os incisos I, II e IV, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências”, e ainda acrescenta o inciso XIV ao art. 5º, da mencionada Lei Complementar, além de outras deliberações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos I (Mapa do Zoneamento Urbano da Sede Municipal de Araguari), III (Quadro de Adequação dos Usos às Zonas) e IV (Quadro de Índices Urbanísticos para a Zona Urbana), de que tratam, respectivamente, os incisos I, III e IV, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências, ficam doravante substituídos pelos Anexos I, III e IV, desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XIV ao art. 5º da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, com esta redação:

“Art. 5º

XIV - Zona de Proteção Aeroportuária - ZPA: compreende uma área dentro do perímetro urbano destinada a operação do aeroporto e campo de aterrissagem existente no Município de Araguari.”

Art. 3º Fica acrescentada ao Capítulo VI, da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, a Seção IV, com os arts. 63-A, 63-B, 63-C e 63-D, conforme segue:

“Seção IV

Da Zona de Proteção Aeroportuária - ZPA

Art. 63-A. A Zona de proteção Aeroportuária - ZPA compreende a área delimitada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC dentro do Município de Araguari.

Art. 63-B. A Zona de Proteção Aeroportuária - ZPA visa viabilizar a inserção de aeroporto, pista de decolagem e aterrissagem, bem como hangares.

Art. 63-C. As edificações inseridas na Zona de Proteção Aeroportuária - ZPA devem estar em acordo com o manual de operações da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 63-D. Na Zona de Proteção Aeroportuária - ZPA não é permitido o parcelamento do solo em nenhuma modalidade.”

Art. 4º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, desde que não modificados ou substituídos por esta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

ANEXO III – QUADRO DE ADEQUAÇÕES DOS USOS ÀS ZONAS

USOS/ZONA	ZC1	ZC2	ZR1	ZR2	ZEIS	ZM	ZI	EVS	EVA	EVE	ZRPA	ZPA
H1 - Habitação Unifamiliar	A	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P	P
H2h - Habitação Multifamiliar Horizontal	A	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P	P
H2v - Habitação Multifamiliar Vertical	A	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P	P
H3 - Habitação de Interesse Social	A	A	P	A	A(4)	A	P	P	A	A	P	P
C1 - Comércio Local	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P
C2 - Comércio Diversificado	A	A	P	A(5)	A(5)	A	A	A	A	A	P	P
C3 - Comércio Especial e/ou Atacadista	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A	P	P

(1) Exceto serviços de oficina e salão de festas; (2) A edificação e a ocupação nesta zona são proibidas, exceto quando utilizadas para recreação e sua estrutura de apoio, mediante projetos aprovados pelos Órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e pela preservação do meio ambiente; (3) Exceto pensões, pensionatos e moradias estudantis; (4) Permitida a construção de habitação de interesse social voltada para os usos habitacional unifamiliar, multifamiliar horizontal e vertical; (5) Exceto depósito de gás e posto de combustível; (6) Exceto hotéis e apart-hotéis; (7) A implantação do empreendimento exige a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV. (8) Para as edificações inseridas na ZPA será exigida a emissão do alvará de construção.

A = ADEQUADO
P = PROIBIDO

USOS/ZONA	ZC1	ZC2	ZR1	ZR2	ZEIS	ZM	ZI	EVS	EVA	EVE	ZRPA	ZPA
C4-I - Comércio Atacadista Especial I	P	P	P	P	P	P	A	A	P	A	P	P
C4-II - Comércio Atacadista Especial II	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P
S1 - Serviço Local	A	A	A	A	A	A	A(3)	A(3)	A	A	P	P
S2 - Serviço Diversificado	A (1)	P	P (6)	P (6)	P	A	A	A	A	A	P	P
S3 - Serviço Especial	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	A
E1 - Equipamento Social e Comunitário - Local	A	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P(2)	P
E2 - Equipamento Social e Comunitário - Geral	A	P	P	P	P	A	A(7)	A(7)	A	A	P(2)	P

(1) Exceto serviços de oficina e salão de festas; (2) A edificação e a ocupação nesta zona são proibidas, exceto quando utilizadas para recreação e sua estrutura de apoio, mediante projetos aprovados pelos Órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e pela preservação do meio ambiente; (3) Exceto pensões, pensionatos e moradias estudantis; (4) Permitida a construção de habitação de interesse social voltada para os usos habitacional unifamiliar, multifamiliar horizontal e vertical; (5) Exceto depósito de gás e posto de combustível; (6) Exceto hotéis e apart-hotéis; (7) A implantação do empreendimento exige a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV. (8) Para as edificações inseridas na ZPA será exigida a emissão do alvará de construção.

A = ADEQUADO
P = PROIBIDO

USOS/ZONA	ZC1	ZC2	ZR1	ZR2	ZEIS	ZM	ZI	EVS	EVA	EVE	ZRPA	ZPA
E3-I - Equipamento Social e Comunitário-Especial I	A	A	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P
E3-II - Equipamento Social e Comunitário-Especial II	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P(2)	P
I1 - Indústria de Pequeno Porte	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P
I2 - Indústria de Médio Porte	A	P	P	P	A	A	A	A	A	A	P	P
I3 - Indústria de Grande Porte	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P

*Misto entre os usos permitidos
(1) Exceto serviços de oficina e salão de festas; (2) A edificação e a ocupação nesta zona são proibidas, exceto quando utilizadas para recreação e sua estrutura de apoio, mediante projetos aprovados pelos Órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e pela preservação do meio ambiente; (3) Exceto pensões, pensionatos e moradias estudantis; (4) Permitida a construção de habitação de interesse social voltada para os usos habitacional unifamiliar, multifamiliar horizontal e vertical; (5) Exceto depósito de gás e posto de combustível; (6) Exceto hotéis e apart-hotéis; (7) A implantação do empreendimento exige a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV. (8) Para as edificações inseridas na ZPA será exigida a emissão do alvará de construção.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO IV- QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA ZONA URBANA

ZONEAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	AFASTAMENTO LATERAL E FUNDOS MÍNIMOS (m)	TESTADA MÍNIMA DO LOTE (m)	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m ²)
ZONA CENTRAL 1 - ZC1	80(2)	6,0	FACULTATIVO	FACULTATIVO	10,00	250,00
ZONA CENTRAL 2 - ZC2	80	6,0	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
ZONA RECREAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZRPA	-	-	-	-	-	-
ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1	60 H2>4PAV=40(1)	P/H2=3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	12,00	360,00
ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2	60(1)	3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	8,00	160,00
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	80	2,5	3,00 (3)	1,5 (4)	8,00	180,00
ZONA MISTA - ZM	60(1) H2>4PAV=40(1)	3,5	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
ZONA INDUSTRIAL - ZI	60	1,2	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	500,00
ZUE - ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO	60	3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	900,00
EIXO DE VIAS DE SERVIÇO - EVS	70(1)	1,4	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	500,00
EIXO DE VIAS ARTERIAIS - EVA	70(1)	4,0	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
EIXO DE VIAS ESTRUTURAIS - EVE	70(1)	4,5	3,00 (3)	1,5 (4)	12,00	300,00
ZONA DE PROTEÇÃO AEROPORTUÁRIA - ZPA	-	-	-	-	-	-

(1) Permitido 80% (oitenta por cento) nos 3 (três) primeiros pavimentos acima do nível do logradouro, para os usos comercial e/ou serviços e as áreas comuns de qualquer uso, com coeficiente de aproveitamento máximo de 2,4 (dois vírgula quatro) e altura máxima de 14,00 (quatorze) metros.

(2) Para edifícios-garagem, estacionamentos privados e edifícios de uso misto, nos pavimentos destinados a uso exclusivo de estacionamento, a taxa de ocupação máxima é de 100%.

(3) Para edificações com mais de 2 pavimentos acima do nível do logradouro o AFR mínimo = H/10 + 2,10m, sendo o mínimo de 3,00m (três metros).

(4) Para edificações com mais de 2 pavimentos acima do nível do logradouro o ALF mínimo = H/10 + 1,50m, sendo o mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

LEI Nº 7.001, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Seis, localizada no Bairro Ouro Verde, para RUA LYDIA TRAZZI GALLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual a Rua Seis, localizada no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA LYDIA TRAZZI GALLI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Cristiano Gimenes de Carvalho

LEI Nº 7.002, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Bairro Alvorada, para RUA PROFESSORA OLÍMPIA GODOI ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual a Rua Nove, localizada no Bairro Alvorada, passa a denominar-se RUA PROFESSORA OLÍMPIA GODOI ALVES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Cristiano Gimenes de Carvalho

LEI Nº 7.003, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais),

nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2186 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor (R\$):	768.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2186 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
Natureza de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor (R\$):	163.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2194 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor (R\$):	8.070.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2194 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%
Natureza de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor (R\$):	999.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

LEI Nº 7.004, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação das dotações da Prefeitura Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento nas dotações da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a seguir mencionadas:

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 - MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 550.000,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade:	2.020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Natureza de Despesa:	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 5.000,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0024 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA
Projeto/Atividade:	2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 1.080.658,00

Órgão:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	41 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0024 - PROMOÇÃO INCENTIVO A CULTURA
Projeto/Atividade:	2.038 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 69.342,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria Municipal de Gabinete:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 1.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 9.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 2.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 100.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 8.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	22 - INDÚSTRIA
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa:	0016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 80.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	0016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2078 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 5.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	0016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2078 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 300.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	0016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2078 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 70.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	693 - COMÉRCIO EXTERIOR
Programa:	0016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 200.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	24 - COMUNICAÇÕES
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING
Projeto/Atividade:	2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 20.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO
Programa:	0040 - SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Projeto/Atividade:	2175 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 700.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO
Programa:	0040 - SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Projeto/Atividade:	2175 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 5.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 15.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 150.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING
Projeto/Atividade:	2176 - DIVISÃO DE CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta
Diogo Machado Cunha e Sousa

AGRICULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará Dispensa de Licitação para a aquisição de um distribuidor de fertilizante para produtos sólidos (fertilizantes e calcário) com capacidade mínima de 2.500 kg, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência. A presente dispensa está em consonância com o disposto no inciso V e VI do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.911/2003, que visa garantir a segurança no trânsito rural. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais informações junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, pelo endereço de e-mail secagricultura@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Araguari, 09 de dezembro de 2024. Marcelo Pereira da Silva Secretário interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2549/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. OBJETO: a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), onde o pagamento será efetuado em seis parcelas mensais de R\$ 15.883,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais) cada, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3449/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº

003/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.21.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500, Ficha 498, da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.166,85 (dez mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) cada, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2040/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APÁE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.10.302.0007.1034 .3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 498 da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte à assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4887/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: BENEFICENCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.21.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500 Ficha 498, da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial

do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2308/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PRÓ-VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada na entidade COMUNIDADE TERAPÉUTICA PRÓ-VIDA, no atendimento a pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 64 anos, dependentes de álcool e/ou outras drogas. Os recursos serão utilizados para custeio com aquisição de materiais pela entidade (açougue, aquisição de materiais de consumo em supermercados, gás de cozinha e combustível), bem como no pagamento de salários e ordenados aos profissionais que prestam serviços à entidade (enfermeiro, pedagogo, nutricionista, educador físico e psicólogo). INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 498, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com repasse estimado em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5783/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07. OBJETO: concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada na entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 498, com repasse estimado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2030/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 498, com repasse estimado no valor de R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais), com repasse estimado em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1761/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos na entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no atendimento às pessoas com transtorno devido ao uso e abuso de substâncias entorpecentes e psicotrópicos, sobretudo para o pagamento de salários e ordenados a funcionários, bem como a aquisição de gêneros alimentícios. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 498, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com repasse estimado em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 10 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 1117/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Processo: 046/2024
Inexigibilidade: 007/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AFONSO PENA Nº 277, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI - MG, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CAPS ADULTO COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

Considerando os fatos expostos no Ofício nº 214/2024/GLI, decido:

- Que se proceda com a revogação do processo;
 - Antes de dar cumprimento ao item "a" acima, que seja observada as disposições do § 3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a prévia manifestação de interesse de possíveis interessados, mediante publicação de ato formal acerca da revogação do processo, cuja publicação deverá ocorrer junto ao Correio Oficial do Município de Araguari-MG;
 - Escoado o prazo de manifestação e não havendo fatos impeditivos, proceda com a formalização de novo processo; e
 - Este despacho serve como instrumento de notificação para fins de manifestação de interesse na forma do item "d", fixando o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestações, o qual começará a fluir a partir da efetiva publicação junto ao Correio Oficial do Município.
- A manifestação de que trata a letra "b" poderá ser encaminhada através do e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br.
Araguari-MG, em 10 de dezembro de 2024.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

FAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 102/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/12/2024 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 29 de novembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA-UFU

MODALIDADE A DISTÂNCIA

ARAGUARI - 40 VAGAS

INSCRIÇÕES

DATA

INÍCIO: ÀS 11 HORAS DO DIA 16/12/24

TÉRMINO: DIA 02/01/25 ÀS 11 HORAS

O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na avaliação das notas/conceitos do último ano do histórico escolar do ensino médio e na prova de redação on-line.

Acesse o edital e faça sua inscrição através do link:
<https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/1590>

CONTATO: 99962-2743 e 99182-3931

